

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xpm5qqct SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/06/2023 Projeto de resolução nº 654/2023 Protocolo nº 6817/2023 Processo nº 2386/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wesley Lavoisier de Barros Nascimento.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wesley Lavoisier de Barros Nascimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Wesley Lavoisier de Barros Nascimento nasceu em 05/01/1981.

Graduado em Direito pela Universidade Federal de Sergipe – UFS (2000 - 2004), com Pós-Graduação – Especialização em Direito Processual Civil Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE (2008-2009) e Pós-Graduação – Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público. Universidade Anhanguera - UNIDERP.

Foi estagiário do Ministério Público Federal - MPF/SE (2002 - 2003), Técnico Judiciário na Justiça Federal de Sergipe com exercício fixado na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Sergipe (2012 - 2014), Técnico Judiciário na Justiça Federal de Sergipe lotado na 5ª Vara Federal – Juizado Especial Federal (2004 - 2015), Procurador Federal lotado na Procurador Federal no Estado de Mato Grosso – Advocacia Geral da União (2015 - 2018), Coordenador do Núcleo de Matéria Previdenciária da Procuradoria Federal em Mato Grosso e Responsável por estabelecer as diretrizes de atuação da Procuradoria Federal em Mato Grosso nos processos que envolvem o INSS (2016 - 2018).

Atualmente é Procurador Chefe da Procuradoria Federal em Mato Grosso. Responsável pela representação judicial e extrajudicial das Autarquias e Fundações Públicas Federais no Estado de Mato Grosso.

Assim, possui todos os requisitos necessários para a concessão do respectivo Título de Cidadão



Mato-grossense.

Desse modo, requer-se a aprovação desta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão que este Poder Legislativo tem por este nobre cidadão.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Junho de 2023

Paulo Araújo
Deputado Estadual